

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;

CONSIDERANDO o dia de Nossa Senhora do Rosário, padroeira do Município de Ibatiba conforme Lei Ordinária nº 152/1992 (feriado municipal) no dia 07 de outubro de 2025, terça-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o costume adotado em feriados prolongados;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 0107/2025 de 19 de setembro 2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo no dia 06 de outubro de 2025(segunda-feira), em virtude do feriado municipal de 7 de outubro “Dia de Nossa Senhora do Rosário”, padroeira do Município de Ibatiba na Câmara Municipal de Ibatiba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 01 de outubro de 2025.
Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba